

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 107

PROCESSO N° 13-12.2016.6.08.0000 - CLASSE 22ª – VITÓRIA/ES

Cumprindo à r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de mandado de segurança – pedido de concessão de liminar – objetivando a expedição de certidão de quitação eleitoral para fins de obtenção de passaporte, INTIMO o Sr. Celso Quindeler Bueno, através do advogado Dr. Robério Lamas da Silva OAB/ES nº 9.600 e Outros, da r. decisão que julgou extinto o feito, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG**Portarias****PORTRARIA N° 189, DE 19.05.16.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	15.651/2016
STIC	Manter a infraestrutura de comunicação de dados entre o TRE-ES e os seus respectivos Cartórios Eleitorais
Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Rogério Pereira Gualberto)
Integrante Técnico	Rogério Pereira Gualberto (substituto: Rommel Baia Silva)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTRARIA N° 190, DE 19.05.2016.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	15.650/2016
STIC	Contratação de serviço de extensão de garantia para os equipamentos e softwares instalados no datacenter secundário do TRE-ES
Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Integrante Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO